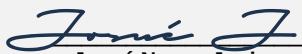




República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

PUBLICADO EM:
10/01/2023


Josué Nunes Junior
Matricula nº 408

DECRETO Nº 1.527/2023
Em 10 de Janeiro de 2023

**NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO DO CONSELHO
TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE
MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira
Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Incisos, Parágrafos e Artigos
contidos na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 30/2015 de 13 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o ofício nº 126/2020 datado de 20 de
dezembro de 2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e,

CONSIDERANDO o período de férias regulares dos Conselheiros
Tutelares, conforme tabela anexada nos ofícios acima referidos.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Conselheira Tutelar substituta Sra.
MARCELA PEREIRA NETO, portadora da cédula de identidade nº 35010282 SSP/SE, inscrito no
CPF sob o nº 065.140.935-74, para o período de 11 de janeiro a 10 de junho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme
estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.**

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE
DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 10 DE JANEIRO DE
2023.**


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal